



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº 118043083-5 MD/DF, inscrito no CPF sob o nº 981.061.637-68, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.689.089/0001-57, estabelecida a Rodovia José Carlos Daux, nº 8.600, Bloco 02, Sala nº 09, Centro Empresarial Corporate Park, Santo Antônio de Lisboa, Florianópolis/SC, CEP 88.050-001, neste ato representada por seu Procurador, o Sr. **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.983.734-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.463.809-30, em conformidade com o Contrato Social da Empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 0693/2017/CONJUR/MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.097545/2014-82** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 65/2014 por mais 12 (doze) meses, dos seguintes itens:

Item do contrato	Descrição do Item	Quantidade	Unidade de medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
6	Turma de treinamento para desenvolvimento de painéis de informação, com até 12 alunos e carga horária mínima de 24 horas por turma.	4	Turma de aluno	13.322,92	53.291,68
7	Turma de treinamento para gestão de ambiente e administração de infraestrutura, com até 12 alunos e carga horária mínima de 8 horas	1	Turma de aluno	10.658,33	10.658,33

EM BRANCO

	por turma.				
8	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 1 por 12 meses.	1	Prestação do serviço de suporte para 1 licença por 12 meses	14.635,36	14.635,36
9	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 2 por 12 meses	1	Prestação do serviço de suporte para 1 licença por 12 meses	7.317,68	7.317,68
10	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 3 por 12 meses.	1	Prestação do serviço de suporte para 1 licença por 12 meses	15.878,00	15.878,00
11	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 4 por 12 meses.	50	Prestação do serviço de suporte para 1 licença por 12 meses	536,37	26.818,50
12	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada licença de uso de software do item 5 por 12 meses.	100	Prestação do serviço de suporte para 1 licença por 12 meses	137,22	13.722,00
13	Serviço de suporte especializado.	3.300	Horas de prestação de serviços	187,51	618.783,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 65/2014 até 02/10/2018, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 65/2014, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total anual estimado de **R\$ 761.104,55 (setecentos e sessenta e um mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

Gestão/Unidade: 550005
 Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
 Programa de Trabalho: 093348
 Fonte: 0151
 Natureza da Despesa: 33.90.39
 PI: 020004160GP
 SB: 08

4.2 Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2017NE000009.

EM BRANCO

CLÁUSULA QUINTA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1 Fica assegurado à **CONTRATADA** o direito de ter o seu pedido de reajuste de preços analisado.

5.1.1 Caso o reajuste de preços seja concedido, será celebrado Termo de Apostilamento, nos termos do §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

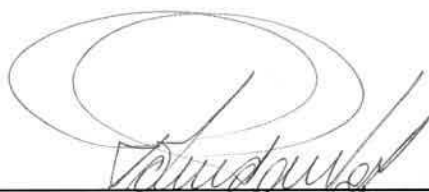
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias pelas partes contratantes.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE

Brasília, 02 de outubro de 2017.

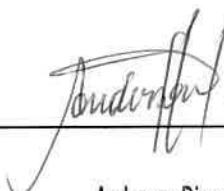


PERÁCIO FELICIANO FERREIRA
Toccatto Tecnologia em Sistemas LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome: RAQUEL DA SILVA TROMBINI
CPF: 059.085.437-21



Nome:
CPF:
Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: 1572389

EM BRANCO

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE
PRODUÇÃO MINERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2017 UASG 323002**

Nº Processo: 484007012912017. Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural e/ou potável de mesa ao DNPM, acondicionada em garrações de 20 litros, para o exercício de 2017, atendendo, no que couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010 e conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 04/10/2017 de 09h00 às 11h30 e de 14h30 às 17h00. Endereço: San Quadra 01 - Bloco b - Edifício Dnmp Asa Norte - BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323002-05-9-2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2017 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/10/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDEMBERQUE MONTEIRO FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 03/10/2017) 323002-32263-2017NE800012

**EMPRESA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL S/A -
PRÉ-SAL PETRÓLEO S/A****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

1) Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº IL-PPSA-004/2014, processo de Credenciamento nº CR-PPSA.001/2014. 2) Contratante: Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA. 3) Objeto: Prestação de serviços jurídicos de suporte à Consultoria Jurídica da PPSA, sem exclusividade e sem vínculo empregatício. 4) Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei 8666/93. 5) Vigência: 12 (doze) meses. 6) Valor Total: R\$ 1.000.000,00. 6) Credenciados:

Credenciado 1: Barbosa, Müssnich & Aragão (BM&A). Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-021/2014 ADT 03. CNPJ: 00.450.968/0001-10. Data de assinatura: 29/08/2017.

Credenciado 2: Barbosa, Raimundo, Gontijo, Câmara e Horta Advogados. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-022/2014 ADT 03. CNPJ: 13.195.825/0001-50. Data de assinatura: 29/08/2017.

Credenciado 3: Böing, Gleich, Gomes de Mattos, Rodrigues Advogados. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-023/2014 ADT 03. CNPJ: 19.581.105/0001-00. Data de assinatura: 29/08/2017.

Credenciado 4: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-024/2014 ADT 03. CNPJ: 67.003.673/0001-76. Data de assinatura: 29/08/2017.

Credenciado 5: Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira, Agel - Advogados. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-025/2014 ADT 03. CNPJ: 08.761.180/0001-36. Data de assinatura: 29/08/2017.

Credenciado 6: Tauil e Chequer Advogados. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-026/2014 ADT 03. CNPJ: 68.809.318/0001-51. Data de assinatura: 29/08/2017.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a devolução pelos Correios dos Ofícios de Cobrança encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios devido a não localização do beneficiário ou endereço incompleto constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, e em cumprimento ao disposto no art. 11 da lei 10.666, de 08/05/03 e no art. 154 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06/05/99, facultamos às interessadas abaixo relacionadas o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação deste edital, para se manifestarem sobre o ressarcimento aos cofres públicos dos valores recebidos indevidamente, bem como vistas ao dossiê de cobrança na Agência da Previdência Social onde o benefício em pauta era mantido. Alertamos que o não pagamento dos valores será objeto de inscrição em dívida ativa para cobrança judicial, com possibilidade de inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN.

NB/E	BENEFICIÁRIO	VALOR DE DEBITO
87/121.814.546-0	CARLOS ALESSANDRO DO NASCIMENTO ALMEIDA	R\$ 66.909,94
42/157.595.771-7	GENIVALDO DE BRITO	R\$ 97.321,53

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de conyocação e/ou defesa encaminhado pelo INSS ao endereço constante do Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do segurado/pensionista/beneficiário ou endereço incompleto constante no referido cadastro, e em cumprimento ao disposto no art. 11, da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003 e parágrafo 1º, do artigo 179, do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e em respeito ao princípio do contraditório, facultamos aos interessados abaixo relacionados o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, para apresentarem defesa escrita, provas ou documentos de que dispuserem, objetivando demonstrar a regularidade do ato

Credenciado 7: Tozzini Freire Teixeira e Silva Advogados. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-027/2014 ADT 03. CNPJ: 48.109.110/0002-01. Data de assinatura: 29/08/2017.

Credenciado 8: Trench, Rossi e Watanabe Advogados. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-028/2014 ADT 03. CNPJ: 01.281.360/0001-71. Data de assinatura: 29/08/2017.

Credenciado 9: Escritórios em regime de associação, solidariedade e corresponsabilidade: Almeida e Araújo Advogados, CNPJ: 04.815.402/0001-03; Almeida Direito Corporativo, CNPJ: 11.922.031/0001-16; e Almeida Advogados Direito Corporativo, CNPJ: 07.587.626/0001-95. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-029/2014 ADT 03. Data de assinatura: 29/08/2017.

Credenciado 10: Associação Machado Meyer. Nº do instrumento contratual: CT-PPSA-030/2014 ADT 03. CNPJ: 03.706.936/0001-20 (Lider) e 45.762.077/0001-37. Data de assinatura: 29/08/2017.

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA**AVISOS DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2017**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 48002001896201715. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço especializado na área de engenharia para fornecimento de uma base de dados contendo preços de construção e montagem de linha tronco e obras especiais para gasodutos de transporte.

(SIDECA - 03/10/2017) 325001-32314-2017NE000617

PREGÃO Nº 11/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 48002001895201762. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de consultoria técnica especializada na área de engenharia de projeto e orçamentação, que realize avaliação técnica e orçamentária de terminais de regaseificação de gás natural liquefeito - GNL.

(SIDECA - 03/10/2017) 325001-32314-2017NE000617

PREGÃO Nº 12/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 48002001894201718. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de consultoria técnica especializada na área de engenharia de projeto e orçamentação, que realize avaliação técnica e orçamentária de projetos de unidades de processamento de gás natural UPGN.

ALVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA
Diretor

(SIDECA - 03/10/2017) 325001-32314-2017NE000617

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1050.01/2017**

A PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S/A, estando em conformidade com legislação pertinente, informa que realizará Leilão de bens inservíveis, através do portal PETRONECT, às 14:00hs do dia 30/10/2017 (1º rodada), às 14:00hs do dia 13/11/2017 (2º rodada) e às 14:00hs do dia 27/11/2017 (3º rodada), no endereço eletrônico www.petronect.com.br, pelo maior lance por lote. Os materiais disponíveis no primeiro

leilão com valores mínimos são: Lote 01: Válvulas, materiais de torres de processo e caldeiraria em geral, R\$ 265.279,83; Lote 02: Tubos de troca térmica e materiais de complementares, R\$ 301.915,55; Lote 03: Cabos e demais materiais e elétrica e instrumentação, R\$ 132.787,67; Lote 04: Sedes, selos rotores, bombas e materiais de mecânica e geral, R\$ 124.969,95. As informações complementares sobre os materiais, condições para participação e obtenção do Edital de Leilão poderão ser obtidas no Aviso de Licitação publicado no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br - Canais de Negócios - Leilões de Materiais), cujo prazo limite para atendimento aos requisitos do Edital encerra-se em 27/10/2017 (1º rodada), 10/11/2017 (2º rodada) e 24/11/2017 (3º rodada).

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO

Ministério do Desenvolvimento Social**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****EXTRAO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2014**

Nº do Processo: 71000.097545/2014-82. Contratante: **MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS**, representado por **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**. Contratada: **TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA**, representada por **PERÁCIO FELICIANO FERREIRA**. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 65/2014 por mais 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 761.104,55 (setecentos e sessenta e um mil cento e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura: 02/10/2017. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93. Notas de Empenho: 2017NE000009.

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2017**

A Gerência Executiva do INSS Fortaleza, tornapúblico o resultado do Pregão Eletrônico nº01/2017, Processo nº 35043.000796/2017-35, visandooserviços de dedetização de áreas internas e ex-ternas nas unidades operacionais da GerênciaExecutiva do INSS Fortaleza, que teve como vencedora a empresa BIOTEC DE-DETIZADORA LTDA, CNPJ nº 07.829.957/000194, com valor global R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

ANTONIO FRANCISMAR LUCENA LOPES
Gerente Executivo

(SIDECA - 03/10/2017) 512006-57202-2017NE800002

concessório, bem como vistas ao dossiê relativo ao assunto comunicado, na Agência da Previdência Social onde o seu benefício era mantido.

E/NB	BENEFICIÁRIO	VALOR DE DEBITO
95/074.872.176-2	JOSE CARLOS COSTA	R\$ 495,49
21/177.914.089-1	ORTELINA ALMEIDA LIMA	R\$ 6.580,08
87/700.174.812-0	BEATRIZ CONCEIÇÃO SANTOS	R\$ 15.272,39

Considerando a devolução pelos Correios do ofício de recurso encaminhado pelo INSS ao endereço constante no Cadastro do Sistema Único de Benefícios, devido a não localização do beneficiário e, em cumprimento ao disposto no art. 305 do Regulamento da Previdência Social aprovado pelo Decreto 3.048, de 06/05/1999, facultamos ao interessado abaixo relacionado o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, para recorrer da decisão suspensão do benefício, bem como ter vistas ao processo/dossiê relativo ao assunto comunicado, na Gerência Executiva Aracaju.

NB/E	BENEFICIÁRIO	VALOR DE DEBITO
25/176.247.998-0	KARINA CRISTIANE MENEZES PINA GUIMARAES	R\$ 38.743,18
25/172.372.111-2	MICHELH FARIAS DE JESUS	R\$ 82.051,08
25/174.007.896-6	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	R\$ 22.708,94
94/070.582.949-9	DOMINGOS JOSE DE ANDRADE	R\$ 25.847,75
91/055.834.964-1	e ADEMILSON SANTOS ARAGÃO	R\$ 201.332,90
92/101.779.664-2		

HILDIENE CASTRO SILVA

Coordenadora de Monitoramento Operacional de Benefícios